DECRETO MUNICIPAL N° 007, DE 01 DE MARÇO DE 2016

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2014 PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES TEMPORÁRIOS EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

ALDAIR CÂNDIDO DE SOUZA, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO, o disposto no item 9.11, do Edital do Processo Seletivo nº 02/2014;

DECRETA:

Art. 1° Fica prorrogado por 01 (um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo nº 02/2014 para a contratação de docentes temporários em caráter de substituição pelo Departamento Municipal de Educação, a contar da data de sua homologação publicada em 12 de março de 2015.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pradópolis, 01 de março de 2016.

ALDAIR CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

SAULO EMANUEL ATIQUE
Diretor de Administração Geral